



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1477 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os festejos natalinos e de final de ano, e;

Considerando que os estabelecimentos bancários e públicos da região não registram atendimento ao público nas datas que antecedem ao natal e final de ano;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração